

PORTARIA MUNICIPAL nº 062/2021

de 18 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de materiais de consumo (tubos de concreto) para prestação de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **NILSSON & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.205.629/0001-81, localizada na Rod. RS 130, Km 79, na cidade de Arroio do Meio - RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

26782009992.093000 – Manutenção e Serviços de Construção e Conservação de Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304)

Código Reduzido: 3380

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de janeiro de 2021.

MICHAELKUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico